



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais**  
**CONSEA-MG**

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

**NOTA DE APOIO CONSEA-MG**  
**Acampamento Quilombo Campo Grande Resiste**

Nesta quarta-feira, dia 12 de agosto, a Polícia Militar deu início ao despejo das famílias de agricultoras/es do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - Quilombo Campo Grande, na cidade de Campo do Meio, no Sul de Minas. O judiciário e o Governo do Estado de Minas Gerais impõem uma grave violação de direitos humanos e incitam o conflito e a violência contra trabalhadoras/es rurais sem-terra. Na ação de reintegração de posse está prevista a retirada da vila de moradores e da estrutura da Escola Popular Eduardo Galeano, mesmo sob o decreto de calamidade pública no Estado de Minas Gerais devido à pandemia da COVID-19.

Na manhã desta quinta-feira, 13 de agosto, demoliram a sede da Escola Popular Eduardo Galeano e policiais continuam no acampamento, montando cerco às famílias que resistem para proteger as casas e a produção ameaçada.

As famílias ocupam há mais de 20 anos o local que antes abrigava a falida usina de açúcar Ariadnópolis. No local há uma diversificada produção de alimentos de origem animal e vegetal, incluindo cereais, milho, feijão, frutas, verduras e hortaliças. É destaque o cultivo do café agroecológico Guaií, de grande reconhecimento no estado. No acampamento estava em construção um polo de conhecimento e tecnologia em agroecologia que seria fundamental para a substituição do uso de agrotóxicos por manejos sustentáveis de produção e convívio com a terra por toda a região na promoção de sistemas alimentares sustentáveis e justos.

O Consea-MG vem solidarizar com essas famílias ao tempo que manifesta radicalmente contrário a tal medida de truculência e desumanidade, que no momento de pandemia da COVID-19, coloca mais pessoas de diferentes idades como crianças, jovens, adultos e idosos, em condições de vulnerabilidade. Tal situação viola a dignidade humana, tendo a perda do sustento, elevando a miséria, a fome e a insegurança alimentar e nutricional dessas famílias. Isso é inadmissível em outros momentos, neste, torna-se inaceitável, por violar o Direito Humano a Alimentação previsto no art. 6º da Constituição Federal, que garante a alimentação como direito social, cabendo ao estado o dever de prover este direito para a população.

Embasados pelos princípios que regem a defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, nós do Consea-MG conclamamos ao Governador de Minas Gerais e ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que suspenda imediatamente a operação policial de despejo e estabeleça uma mesa de diálogo com representantes do Ministério Público, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e representantes da sociedade civil e dos acampados para uma solução dialogada, justa e pacífica respeitando o direito à vida, moradia, ao trabalho e a alimentação dessas famílias.

A terra para quem nela vive, cuida e planta e, desta forma, teremos menos violência e mais alimentos saudáveis e de qualidade para garantir a dignidade humana e a segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade.

***Por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional***  
Consea-MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais 14º andar - CEP 31630-901- Belo Horizonte - MG  
Tel.: (31) 3915-0927

[consea@consea.mg.gov.br](mailto:consea@consea.mg.gov.br) - [www.consea.mg.gov.br](http://www.consea.mg.gov.br)